

2ª EDIÇÃO

CADERNO ORIENTATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



COMISSÃO
PERMANENTE
DE ÉTICA

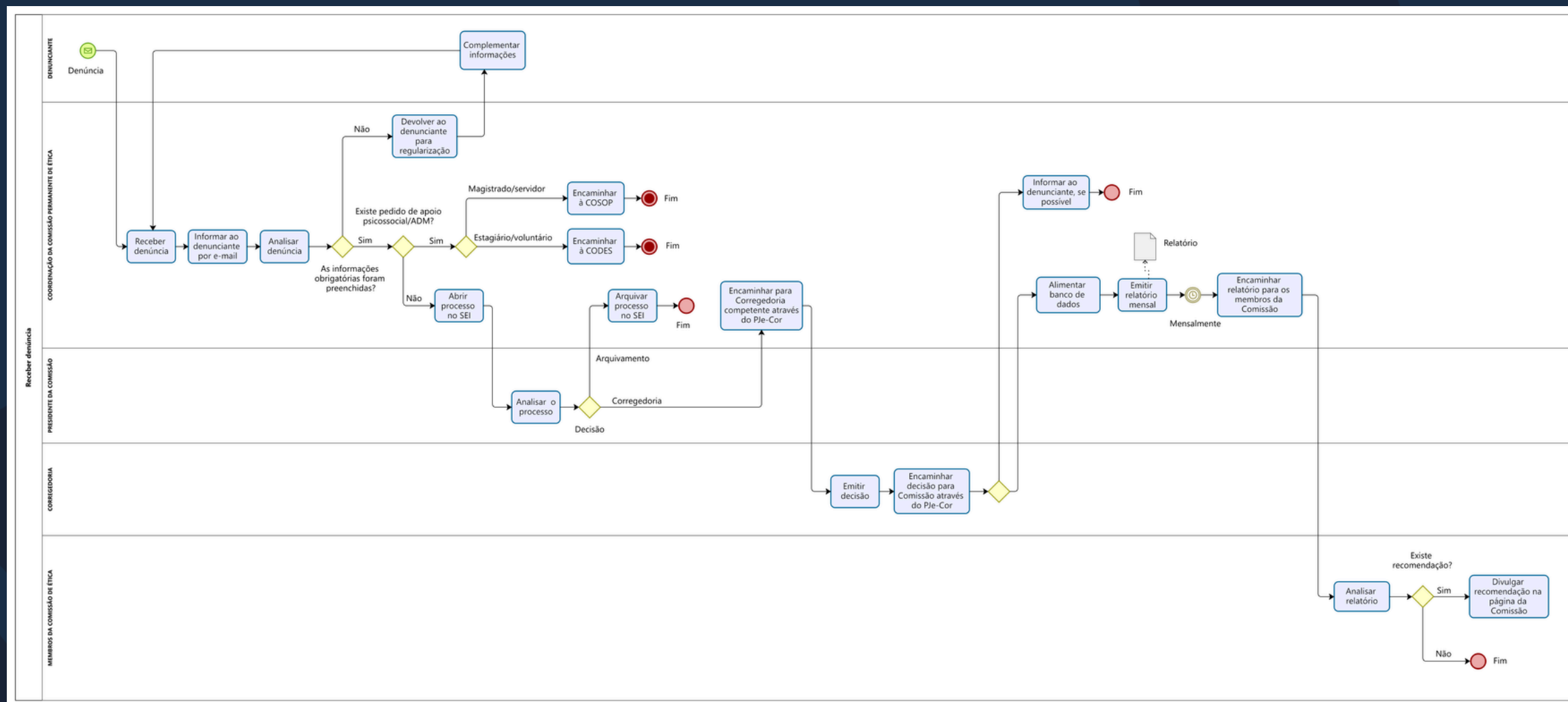
FUNCIONAMENTO

A Comissão Permanente de Ética (CPE) é responsável por recepcionar Notícias (denúncias) de infrações éticas contra servidores(as) efetivos(as), comissionados(as), delegatários(as), estagiários(as), voluntários(as), funcionários(as), terceirizados(as) e demais colaboradores(as) com vínculo com o PJBA regidos pela Resolução TJBA nº03/2023 e encaminhá-las às corregedorias competentes para a devida apuração, afinal a CPE não possui competência de instauração, instrução e julgamento desses processos administrativos.

A recepção e encaminhamento dessas Notícias (denúncias) permite que a comissão monitore, avalie e fiscalize o cumprimento do Código de Ética e Conduta do PJBA, emitindo recomendações, caso seja necessário, e desenvolvendo campanhas e formações educativas relacionadas com a temática da ética.



CONHEÇA NOSSO FLUXO DE TRABALHO!



Clique para acessar: <https://fluxodetrabalho.tjba.jus.br/fluxodetrabalho/processos-mapeados/>



CANAL DE NOTÍCIA (DENÚNCIA)

Se precisar comunicar algum desvio de conduta*, diverso de assédio ou discriminação, do qual foi alvo, presenciou ou teve conhecimento, utilize nosso canal de Notícia (denúncia)! O formulário foi desenvolvido com a adoção de protocolos rigorosos de segurança, preservando a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações.

O sigilo dos seus dados é garantido pela Comissão Permanente de Ética! Nosso canal é confiável e está à disposição de magistrados, servidores e colaboradores do TJBA. Conheça!

*Contra servidor(a) efetivo(a), comissionado(a), delegatário(a), estagiário(a), voluntário(a), funcionário(a), terceirizado(a) ou colaborador(a) com vínculo com o PJBA.

An illustration of a man with dark hair, wearing a white shirt and a dark vest, sitting at a desk and typing on a laptop. A small potted plant is on the desk next to the laptop. The background is a dark blue with abstract shapes.

[Clique aqui e acesse](#)

CARTILHA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO PJBA

[Clique aqui e acesse](#)



A cartilha explicativa do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia foi elaborada com o objetivo de facilitar a compreensão dos princípios e normas que regem a atuação profissional e reúne, de forma objetiva e didática, os principais pontos do Código: sua aplicabilidade, valores, princípios, direitos, deveres e vedações.

Apesar do título, o Código não se aplica apenas a servidores, mas também a delegatários, estagiários, voluntários, funcionários cedidos, trabalhadores contratados e demais colaboradores que possuem vínculo com o Poder Judiciário Baiano. Os magistrados não são regidos por este código, pois possuem regramento próprio, o Código de Ética da Magistratura Nacional.

Em caso de dúvidas a respeito da interpretação ou aplicação do Código, clique [aqui](#) e entre em contato com a Comissão Permanente de Ética.

FORMAÇÃO ÉTICA



Ética é um compromisso contínuo, por isso a Comissão Permanente de Ética, juntamente com a Unicorp, têm dedicado atenção especial ao desenvolvimento de capacitações nessa temática.

Conheça os cursos disponíveis!

[Clique aqui](#)



NOVA PÁGINA INSTITUCIONAL

A página institucional da Comissão Permanente de Ética foi completamente reformulada para tornar a experiência do usuário mais ágil, objetiva e agradável!

Por meio de ícones rápidos, qualquer pessoa terá acesso às principais informações do colegiado, tais como: atas, legislações, formação ética, campanhas orientativas, contatos, canal de Notícia (denúncia) e materiais educativos.

Conheça nossa nova página institucional!

Adoraríamos ouvir sua opinião, preencha a pesquisa sobre a nova página da CPE.

[Clique aqui](#)

INSTÂNCIA DE CONSULTA

A Comissão Permanente de Ética (CPE) também atua como instância de consulta, visando esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta de servidor (a) ou colaborador (a) com as normas tratadas no Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado da Bahia, conforme estabelece a Resolução TJBA nº 03/2023.

Os pedidos de consulta devem ser formalizados por meio de processo SEI enviado à Comissão Permanente de Ética.

Em caso de dúvidas, basta entrar em contato por meio do e-mail comissaodeetica@tjba.jus.br; pelo telefone (71) 3372-5177 ou presencialmente na sala 305-B, anexo I, Edifício sede do TJBA.



PROCEDIMENTO RESTAURATIVO



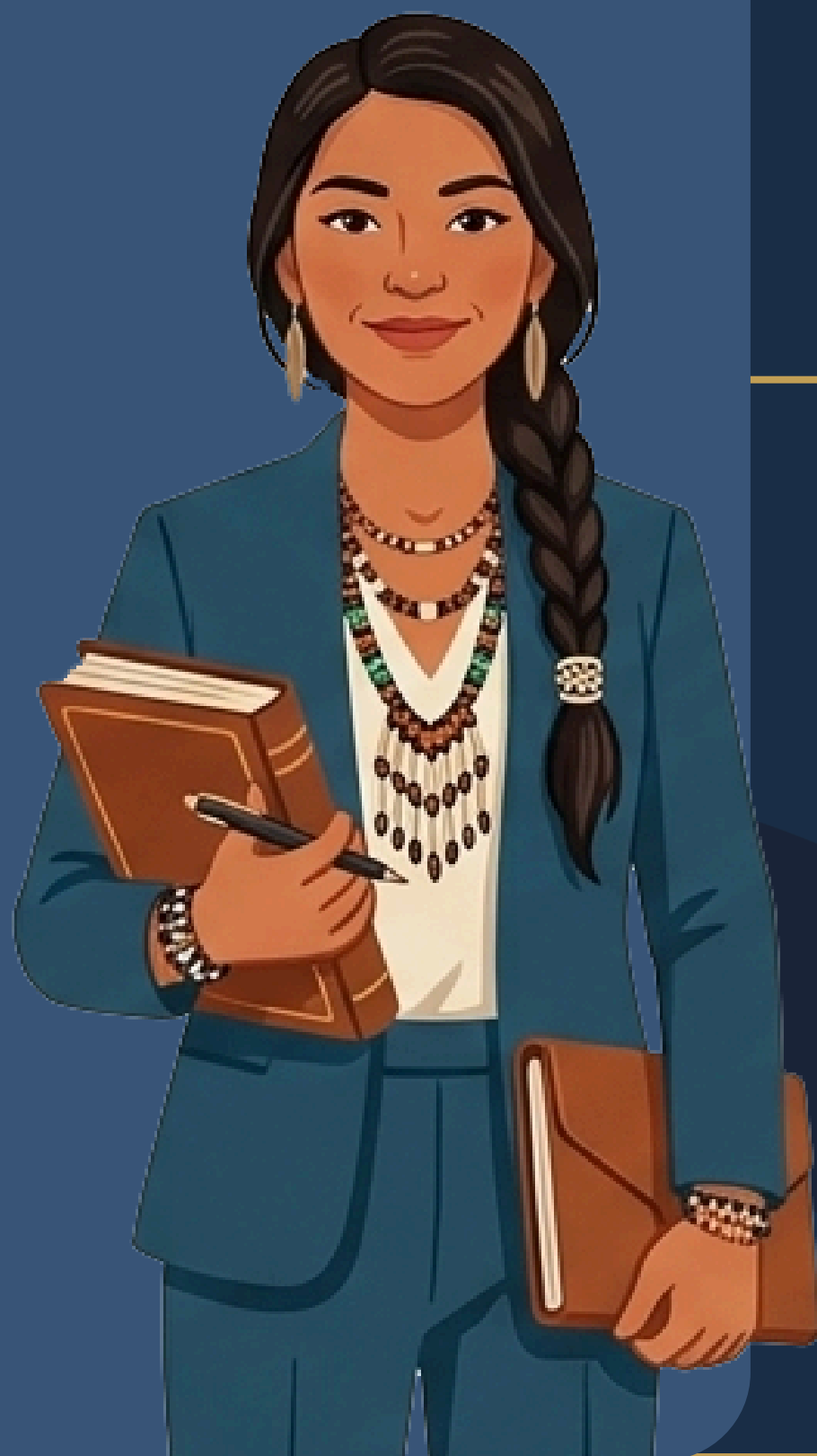
Visando atender a busca de soluções alternativas de resolução de conflito, a Comissão Permanente de Ética disponibiliza o serviço de procedimento restaurativo*.

O procedimento restaurativo é uma metodologia da Justiça Restaurativa na qual as pessoas envolvidas em um conflito tem a oportunidade de conversar e compreender melhor a situação e, se desejarem, buscar caminhos para solução em conjunto.

A Comissão realiza a mediação do convite com a pessoa envolvido no conflito. Caso queira solicitar, basta enviar um e-mail para comissaodeetica@tjba.jus.br ou comparecer na sala da comissão (Sede TJBA, sala 305-B, anexo I). Você receberá as informações necessárias para dar continuidade a sua solicitação.

[Clique aqui e saiba mais!](#)

*Nas comarcas do interior, o serviço só é disponibilizado nas unidades em que possuem CEJUSC.



CONTATOS

- Telefone: (71) 3372-5177
- E-mail: comissaodeetica@tjba.jus.br
- Presencialmente na sala 305-B, anexo I, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Atenção!

A Comissão Permanente de Ética realiza atendimento telefônico exclusivamente por meio do número (71) 3372-5177.

Caso você receba qualquer contato por outro número, desconsidere – não se trata de um canal oficial da Comissão.



COMISSÃO
PERMANENTE
DE ÉTICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Comissão Permanente de Ética
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia